



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 831 DE 22 DE ABRIL DE 1.982 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no ' artº 4º da Lei Municipal nº 759 de 24 de Novembro de 1.981.

## DECRETA:

Art 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Se<sub>te</sub>centos Mil Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

08.42.188.2124.3.1.3.2 - Ficha nº 202 700.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, se<sub>er</sub>ão usados recursos oriundos de dotação orçamentária abaixo;

03.07.025.1049.4.1.1.0 - Ficha nº 143 700.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 22 de Abril de 1.982

  
Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal